



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

PROC. Nº	146
136 / 24	
(Ass.)	p

AUTORIZO, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa VITÓRIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 04.826.276/0001-84, com vista a realização de LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ESINO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 1.431.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais).

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 74, V da Lei nº 14.133/21.

Itapevi, 23 de julho de 2024.



Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação